

CONTRATO NÚMERO 668/2021

**TRABALHOS COMPLEMENTARES À EMPREITADA DO PARQUE URBANO DE VALE
EUREKA – FASE 2, NA RUA DAS COLEGIADAS/RUA DE SÃO PAULO – CACÉM
PROCESSO REF.ª EM-20/00070L00F00P20
ADJUDICADOS A GARDINUS – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
DE ESPAÇOS VERDES, UNIPESSOAL, LDA.
PELO MONTANTE DE €4.826,70 + IVA**

--- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um; -----

--- Entre: -----

--- **Maria da Piedade de Matos Pato Mendes**, Vereadora desta Câmara Municipal, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, a qual outorga em representação do Município de Sintra, pessoa coletiva de direito público n.º 500051062, ao abrigo da alínea iii), do n.º 2-A, do despacho de delegação de competências n.º 85-P/2021, de 22 de outubro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, como **primeiro outorgante**; -----

--- e -----

--- **João Carlos Vieira Pereira**, com domicílio profissional na sede da empresa que representa, a seguir identificada, cuja identidade reconheço pela exibição do respetivo documento de identificação, o qual outorga na qualidade de gerente e representante legal da sociedade por quotas **Gardinus – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Unipessoal, Lda.**, com sede na rua da República, 80, 1685-595 Caneças, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513084630, com o capital social de €5.000,00, com o alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 71248 - PUB, qualidade e suficiência de poderes para o ato confirmada pela consulta nesta data da certidão permanente subscrita a 14-09-2020 e válida até 14-09-2024, como **segundo outorgante**; -----

--- Considerando que: -----

--- Por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 03-05-2021, foi adjudicado e aprovada a minuta do contrato da empreitada inicial do Parque Urbano de Vale Eureka – Fase 2, na rua das Colegiadas/rua de São Paulo – Cacém, União de Freguesias do Cacém e São Marcos, à Terraços de Prata – Unipessoal, Lda. pelo montante de €135.668,03 + IVA, com um prazo de execução da obra de 180 dias, tendo sido celebrado o contrato n.º 329/2021, precedido de concurso público, ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida pela Proposta n.º 824-P/2017, de 25 de outubro. -----

--- Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20-07-2021, exarado na informação técnica dos serviços da DFIS – Divisão de Fiscalização de Obra SM n.º 28404/2021, de 6 de julho, foram autorizados a realização de trabalhos complementares à empreitada inicial, os quais, conforme é referido na referida informação, correspondem a trabalhos necessários e inseparáveis da realização

da obra, fundamentais para a funcionalidade do equipamento ao longo da sua vida útil e decorrentes de circunstâncias não previsíveis, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 370.º do CCP. -----

--- Nos termos da mesma informação técnica, estes trabalhos complementares têm uma expressão de aproximadamente 3,56% do valor global da empreitada, e decorrem de circunstâncias não previstas, não sendo económica e tecnicamente inseparáveis da empreitada, enquadrados na alínea b), do n.º 2 do artigo 370.º do CCP. -----

--- Por despacho do Exmo. Senhor Presidente de 27-10-2021, foi aprovada a respetiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no artigo 375.º do CCP. -----

--- Neste contexto, entre o primeiro e segundo outorgantes é celebrado o 1.º contrato de trabalhos complementares à referida empreitada, que se rege pelo clausulado subsequente:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

--- O presente contrato tem por objeto a realização de trabalhos complementares à empreitada do Parque Urbano de Vale Eureka – Fase 2, na rua das Colegiadas/rua de São Paulo – Cacém, União de Freguesias do Cacém e São Marcos, descritos e definidos em lista anexa da supracitada informação técnica dos serviços. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

--- O preço contratual destes trabalhos complementares é de €4.826,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e setenta centimos), acrescido da quantia do IVA à taxa de 6%, com os preços unitários constantes na proposta/orçamento do segundo outorgante com o n.º 139/2021.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

--- O prazo de execução dos trabalhos complementares é de 7 dias seguidos, contados nos termos do estabelecido na cláusula sexta do contrato inicial e conforme o disposto no n.º 1, do artigo 374.º do CCP. -----

CLÁUSULA QUARTA

--- O prazo de garantia é o estipulado no contrato inicial. -----

CLÁUSULA QUINTA

--- O gestor do presente contrato é [REDACTED] DFIS – Divisão de Fiscalização de Obras, nos termos do artigo 290.º A do CCP. -----

CLÁUSULA SEXTA

--- Para garantia do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de €241,34 (duzentos e quarenta e um euros e trinta e quatro centimos), correspondente a 5% do preço contratual dos trabalhos complementares, mediante a apresentação de Guia de Depósito n.º 11313, à primeira solicitação, efetuado em 29-10-2021 na Agência da Ramada da Caixa Geral de Depósitos. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

--- A despesa resultante deste contrato de trabalhos complementares é de €5.116,30, IVA incluído à taxa de 6%, e está cabimentada no orçamento municipal em vigor com a classificação 03.02.00/07.03.03.05, processo de despesa n.º EM-20/00070L00F00P20, rubrica do plano

24/24.6.2020.129.1, cabimento n.º 7421005538 e compromisso n.º 7821005516, que se anexa, fazendo parte integrante deste contrato.-----

CLÁUSULA OITAVA

--- No aqui omissos, aplicar-se-ão as disposições constantes do clausulado do contrato da empreitada inicial e peças processuais, e demais legislações aplicáveis ao objeto deste contrato. -----

--- Este contrato de trabalhos complementares não se enquadra no n.º 2, do artigo 47.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação vigente. -----

--- Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: -----

--- Comprovativo da situação contributiva se encontrar regularizada perante a segurança social – Declaração emitida pelo serviço da Segurança Social Direta a 19-07-2021, com a validade de 4 meses.-----

--- Comprovativo da situação tributária regularizada relativamente a impostos – Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Odivelas, em 14-10-2021, com a validade de 3 meses. -----

--- E eu, [REDACTED] desta Câmara Municipal, nos termos do Despacho n.º 79-P/2021, de 19 de outubro, o subscrevo. -----

--- Feito em duplicado a 09 de novembro de 2021. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

[Assinatura Qualificada] MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES
Dados: 2021.11.10 15:47:13 Z

O SEGUNDO OUTORGANTE,

JOAO CARLOS VIEIRA PEREIRA

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS VIEIRA PEREIRA
Dados: 2021.11.10 14:22:18 Z

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Dados: 2021.11.10 15:25:14 Z

COMPROMISSO

Nº de COMPROMISSO: 7821005516

Data: 28.10.2021

Data do último ajuste de valor: 28.10.2021

Regime contabilístico aplicável - SNC-AP

Fonte de financiamento: RG 0,00 RP 100,00 UE 0,00 EMPR 0,00 ND 0,00

Procedimento: EMP.PARQ.URB.VALE EUREKA FASE2 S.MARCOS

Processo: EMP.PARQ.URB.VALE EUREKA FASE2 S.MARCOS

Referência: EMP.PARQ.URB.VALE EUREKA FASE2 S.MARCOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Orgânica:

03 Dir.Mun.Plan.Ambiente e Interv.Espaço

03.02 Dep. Ambiente Projetos e Fiscalização

03.02.00 Dep. Ambiente Projetos e Fiscalização

Económica:

D.07 Aquisição de bens de capital

D.07.03 Bens do domínio público

D.07.03.03 Outras construções e infraestruturas

D.07.03.03.05 Parques e jardins

PPI/AMR:

24 Habitação e Serviços Coletivos

24.6 Ambiente e Espaços Verdes

2021.129 Projetos e Construção Parques e Jardins

1 Obras construção e beneficiação

Entidade/Fornecedor: 10000679 Gardinus - Const. Manut.
Espaços Verdes

Fundo: 21552

Orçamento de 2021

Nº Doc. financeiro: 500015920

Nº Cabimento: 7421005538

Nº Processo: EM-20/00070L00F00P20

Compr. Antigo:

Valor Cabimentado: 5.116,30

Valor Compromisso: 5.116,30

Saldo de Cabimento p/ Comprometer: 0,00

Foi validada a existência de fundos disponíveis à data

COMPROMISSOS ANOS FUTUROS

Total Compromissos 5.116,30

DATA IMPRESSÃO

28.10.2021

HORA IMPRESSÃO

10:38:46

UTILIZADOR

TBENTO

Visto: _____

_____/_____/_____

DAF - Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental

Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra - Tel: 219236831 Fax: 219236840

dcco@cm-sintra.pt